

ATAS

ATA N.º TRINTA E TRÊS

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia vinte e oito do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, na Cripta dos Capuchinhos, sita na Av. General Humberto Delgado, n.º 201 – 4420-155- Gondomar (S.Cosme), com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Período antes da Ordem do Dia (30 minutos).

Ponto Dois – Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas do exercício do ano de 2021, bem como do Parecer do Conselho Fiscal.

Ponto Três – Outros assuntos de interesse para a Associação

A mesa foi constituída pelo Dr. José Lousada, presidente, Sr. Manuel Melo, vice-presidente e Dr.ª Clarinda Maria Rocha dos Santos, secretária.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 25.º dos estatutos, o Presidente deu início à reunião, eram vinte e uma horas e trinta minutos, abordando o **ponto um** da ordem de trabalhos e não havendo qualquer intervenção por parte dos associados presentes passou-se para o **ponto dois** da ordem de trabalhos.

O Presidente da Mesa convidou a Presidente da Direção, Dr.ª Maria Amélia Ribeiro, para expor o relatório de gestão e contas do exercício do ano de 2021, tendo a mesma explicado de forma abrangente as atividades desenvolvidas. Referiu de modo particular a redução da atividade dado o contexto da pandemia COVID-19. De seguida, tomou a palavra o Tesoureiro e Vogal, Sr. Joaquim Pinto, que esclareceu de forma técnica e contabilística a elaboração dos documentos em apreço, após o que foram os mesmos sujeitos a votação, bem como o parecer do conselho fiscal, tendo sido aprovados por unanimidade.

Ponto Três: Tomou a palavra a Presidente da Direção, Dr.ª Amélia Ribeiro, comunicando aos presentes que na sequência da notificação do Instituto da Segurança Social I.P., foi indeferida a candidatura promovida pela ADFG ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais — 3.ª Geração, designado por PARES 3.0. Informou ainda que, na sequência da publicação do aviso de abertura de concurso com o código RE-CO3-i01.m01 – Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a Associação Dignidade e Futuro de Gondomar submeteu, nos termos e formulários disponíveis no site oficial da Segurança Social, a candidatura para a elegibilidade do projeto de construção de raiz da Estrutura Residencial Para Idosos (ERPI) designado pela ADFG “Lar S. Francisco de Assis”, o qual prevê a criação de sessenta (60) lugares como resposta social para a comunidade.

Não havendo nada mais a tratar, o Ex.mo Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, eram vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e aprovada nos termos da lei.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Vice-Presidente,

Secretaria,